

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP**

Nº Processo: 08500.005576/2021-77.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/04/2021 a 08/04/2022. Valor Total: R\$ 509.025,28. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200344 - SR/PF/SE**

Nº Processo: 08520.000518/2021-19.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto à rede credenciada.

Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Valor Total: R\$ 401.335,28. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

POLÍCIA Rodoviária Federal**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato n 19/2019.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogacao da vigencia do Contrato Administrativo n 19/2019, firmado entre as partes em 20 de setembro de 2019, nos termos previstos na Clausula Segunda do contrato em comento.

CNPJ: 00.394.494/0119-28

Contratado: PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELI

CNPJ: 09.477.765/0001-91

Vigencia: 08/04/2021 a 08/10/2021

Data da Assinatura: 07/04/2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, no qual sagraram-se vencedoras as empresas listadas a seguir, dos respectivos itens e valores: ITEM 1 - GRUPO 1: 18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - R\$ 60.522,72; ITEM 2 - GRUPO 1: 18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - R\$ 15.694,50; ITEM 3: 37.658.173/0001-01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 20.259,70; ITEM 4: 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 4.017,00; ITEM 5: 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA - R\$ 6.900,00; ITEM 6: 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 10.252,00; ITEM 7: 18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - R\$ 3.127,04; ITEM 8: 08.704.069/0001-08 - L P COELHO - R\$ 4.010,00; ITEM 9: cancelado pelo pregoeiro; conforme consta em ata de resultado do referido pregão publicada no sítio compras governamentais. Número do processo: 08659.007981/2021-26.

GUIDO MARCELO MAYOL
Ordenador de Despesas**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200127 - SRPRF-PI**

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 08668.005924/2016-36.

Dispensa. Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O contrato terá sua vigência acrescida do período de 03/05/2021 a 03/05/2022.. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.222,15. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Estimativa de gastos para 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).'

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2021/JARI/SPRF-PI
RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notifica do resultado de recurso de multa em 1ª ou 2ª instância, conforme o caso, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso do indeferimento do recurso em 1ª instância, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09, 619/16 e 692/17 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso e assinado; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; cópia da notificação de autuação, notificação de penalidade, auto de infração, ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para esclarecimentos dos fatos alegados. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração, neste caso, para a Avenida João XXIII, nº 1516, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-000. Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet, no site www.prf.gov.br, ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI. A cópia da

decisão de 1ª ou 2ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de ter sido negado provimento e/ou não conhecido o recurso de multa em 2ª instância a presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, conforme art. 290 do CTB.

O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: 1ª Instância - Negar provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 1ª Instância - Não Conhecido: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 1ª Instância - Dar provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 2ª Instância - Negar provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 2ª Instância - Não conhecido: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 2ª Instância - Dar provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 1ª Instância - Negar provimento: 08668.007056/2019-71, José Rivaldo de Sousa, T156489244, PIU-5219; 08668.007057/2019-16, José Rivaldo de Sousa, R403791657, PIU-5219; 08668.009233/2019-54, Edvaldo Angelo da Silva, T184998093, DYU-9586; 08668.009207/2019-26, Edvaldo Angelo da Silva, T185596592, DYU-9586; 08668.007715/2019-70, Thábata Lais de Araújo Barbosa, T157787214, NII-5052. 1ª Instância - Não Conhecido: 08662.001035/2020-36, Geraldo José de Oliveira, T188645209, NLK-2286; 08668.009067/2019-96, Idelfran Pereira da Silva, T183953207, NIX-4118; 08668.004736/2020-77, Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior, T157189236, NID-7949; 08668.004190/2020-54, Joaquim Barbosa, T123851467, NHX-0799; 08650.013169/2020-39, Francisco das Chagas Magalhães de Carvalho, T178397512, PIJ-1294; 08663.005634/2020-19, Noberto Oliveira da Silva, T157802086, BUP-5016; 08663.005633/2020-74, Noberto Oliveira da Silva, T157802108, BUP-5016; 08663.005630/2020-31, Noberto Oliveira da Silva, T164021795, BUP-5016; 08663.005628/2020-61, Noberto Oliveira da Silva, T157802067, BUP-5016; 08663.005622/2020-94, Noberto Oliveira da Silva, T157802078, BUP-5016; 08654.009913/2020-61, Maria Gilk Maia, R409194697, PCI-8052; 08668.003324/2020-10, Jermaine Serafim Galdino, R409194883, PIQ-0065; 08668.002875/2020-66, Natan José de Lima, T174488726, PMX-6854; 08668.002874/2020-11, Natan José de Lima, T174488742, PMX-6854; 08668.002873/2020-77, Natan José de Lima, T174488734, PMX-6854; 08668.002871/2020-88, Natan José de Lima, T174488757, PMX-6854; 08657.027319/2020-21, Adriano de Oliveira Barbosa, T188063773, LNE-9700; 08668.001663/2020-61, Martinho Marcos de Sousa, T126665761, OUC-6343; 08668.001604/2020-93, Maria Conceição Marques Araújo, T189051108, NIV-9907; 08668.001557/2020-88, Antônio Heton Lopes Ribeiro, T180631942, NII-4002; 08668.001389/2020-21, Valdines Vieira de Melo, T130290807, NIO-0708; 08668.001325/2020-20, Anderson Walerson Falcão da Silva, T118521117, PIR-7101; 08668.001238/2020-72, Francisco Marcondes Paz Lima, T186863977, PIG-7850; 08668.001237/2020-28, Francisco Marcondes Paz Lima, T186863969, PIG-7850; 08668.001236/2020-83, Francisco Marcondes Paz Lima, T178600539, PIG-7850; 08668.001214/2020-13, Adriano Gomes Chaves, T153413537, ODY-3571; 08668.001200/2020-08, Rosirene da Silva Chaves, T075629077, PIK-1786; 08668.001190/2020-01, Hamilton Pereira dos Santos, T113073356, NIJ-6836; 08665.001531/2020-60, Virgílio Rodrigues Franco Neto, T123138728, OXU-9155; 08661.003002/2020-31, Transportadora Mundo Novo Ltda, T166179779, NUG-3493; 08668.001097/2020-98, Cacilda Eduvigenes de Macedo, T128480998, PSF-9754; 08674.000634/2020-01, Luiz Pereira da Silva, T155196847, NIC-3060; 08674.000633/2020-59, Luiz Pereira da Silva, T155196839, NIC-3060; 08668.001042/2020-88, Iracilda de Arêa Leão Arrais, T144512734, ODV-4797; 08668.000977/2020-47, Agenor Rocha Lima, T118167359, NID-1754; 08665.000842/2020-10, Gardenia Fonseca e Silva, T172017734, PSV-7332; 08665.000601/2020-62, MRC Materiais de Construção Eireli, T167807056, OGA-0007; 08667.002123/2020-13, Gilsivan dos Anjos Santos, T123851057, MSI-0069; 08668.000574/2020-06, Raimundo Lopes Silva Júnior, T143239732, PIW-1282; 08668.000573/2020-53, Raimundo Lopes Silva Júnior, T143078372, PIW-1282; 08668.000135/2020-95, Zenaide Domingos Coelho da Silva, T188207309, NHZ-9686; 08653.028271/2019-75, Raimundo José Oliveira da Silva, T111865425, NQP-6231; 08668.000882/2020-23, Ismeraldino Pontes da Silva, T179822632, NWS-4558; 08668.000783/2020-41, Francisco das Chagas Campelo, T142563021, NIJ-8341; 08668.000478/2020-50, Daylan Gonçalves da Silva, T143584057, PCO-4011; 08668.000477/2020-13, Daylan Gonçalves da Silva, T143584049, PCO-4011; 08668.000475/2020-16, Daylan Gonçalves da Silva, T143584037, PCO-4011; 08668.009121/2019-01, Emmanuelle Plácido de Brito, R381658201, PIS-5593; 08650.013879/2020-69, Jonathan Widson da Silva Araújo, T142561053, OEC-7294. 1ª Instância - Dar provimento: 08675.020070/2019-71, Denilson Aires Tavares, T184008581, JFV-2281; 08668.009216/2019-17, Edvaldo Angelo da Silva, T182136086, DYU-9586; 08668.009213/2019-83, Edvaldo Angelo da Silva, T181973677, DYU-9586. 2ª Instância - Negar provimento: Não houve. 2ª Instância - Não conhecido: Não houve. 2ª Instância - Dar provimento: Não houve.

RODRIGO DE CARVALHO E SILVA
Presidente da 1ª JARI**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200123 - SRPRF-RN**

Número do Contrato: 15/2018.

Nº Processo: 08664.007069/2018-08.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 15/2018 por mais 30 (trinta) meses, de acordo com o inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/1993 e conforme previsto na cláusula 2a do referido contrato.. Vigência: 22/05/2021 a 22/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 584.845,44. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 200116**

Nº Processo: 08657084920202011. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em assessoria técnica de fiscalização e acompanhamento da obra de construção da UOP Japeri no km 86+600 da BR 493 e da da obra de construção da Etapa 1 para melhorias de infraestrutura e recuperação do complexo da sede da SPRF/RJ, localizado às margens da BR 116 - Km 163, no bairro Vigário Geral na cidade do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 163 - Parada de Lucas, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200116-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SILVINEI VASQUES
Superintendente - Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/04/2021) 200116-00001-2021NE000001

